



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 15, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
04/11/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS DO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Subprocuradora Geral do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, Senhora Hérika Marla Machado, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade;

DECRETA:

Art.1º - Ficam suspensas as férias concedidas ao servidor NARHONNE DE OLIVEIRA GONÇALVES, anteriormente agendadas para 02/12/2024 à 31/12/2024, em decorrência do interesse da Administração pública.

Art.2º - Fica autorizada nova concessão pelo período de gozo em data oportuna.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se;

Santo Antônio do Descoberto/GO, aos 04 (quatro) dias de novembro de 2024.

Hérika Marla Machado
Subprocuradora Municipal
Decreto nº2.655/2022